



CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

Erros - Memória de Cálculo PP nº 01/2023 - SRP

9 mensagens

Bruno Rodrigues <bruno.rodrigues@fgcengenharia.com.br>
Para: cplsomar@gmail.com
Cc: maxwell.soares@fgcengenharia.com.br, projetos@fgcengenharia.com.br

24 de abril de 2023 às 10:01

Bom dia!

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a memória de cálculo referente ao PP nº 01/2023 – SRP, pois a que consta no edital está com inconsistência de informações.

- Segue anexo a memória de cálculo onde constam os erros;

Att,



-Construção civil
-Obras de infraestrutura
-Locação de equipamentos e terraplenagem
-Pavimentação
-Limpeza urbana
-Limpeza hospitalar
-Limpeza de sistemas de tratamentos de esgoto
-Desobstrução de galerias de águas pluviais e redes de esgoto

Bruno Rodrigues

FGC | Engenharia

Telefax 55 21- 3637-7113

3639-2093

3637-7242

bruno.rodrigues@fgcengenharia.com.brLivre de vírus. www.avast.com.**Erros - Memória de Cálculo PP nº 01.2023 - SRP.pdf**
348K

CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Para: SOMAR DOPCRV <dopcrv@gmail.com>

24 de abril de 2023 às 10:26

Bom dia!
Segue solicitação de esclarecimento.

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Erros - Memória de Cálculo PP nº 01.2023 - SRP.pdf**
348K

CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Para: Bruno Rodrigues <bruno.rodrigues@fgcengenharia.com.br>

24 de abril de 2023 às 10:27

Bom dia!

Encaminhamos a Diretoria responsável, assim que obtivermos a resposta entraremos em contato.

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOMAR DOPCRV <dopcrv@gmail.com>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

24 de abril de 2023 às 10:45

Prezados, Bom dia!

Com relação aos esclarecimentos ofertados pela empresa FGC Engenharia, na pessoa de Bruno Rodrigues, vimos expor o que segue:

Trata-se de questionamento que aponta "inconsistência de informações" na memória de cálculo do PP 01/2023. Contudo, não há a especificação de qual inconsistência se verifica. Desse modo, esta Diretoria carece de maior detalhamento para fins de plena elucidação dos fatos, cabendo ao interessado a demonstração, devidamente especificada, daquilo que entende por inconsistente.

Atenciosamente,

Gustavo Frejat - Mat.: 500.251 - Chefe de Gabinete DOPCRV

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Para: Bruno Rodrigues <bruno.rodrigues@fgcengenharia.com.br>
Cc: maxwell.soares@fgcengenharia.com.br, projetos@fgcengenharia.com.br

24 de abril de 2023 às 10:54

Prezados, Bom dia!

Com relação aos esclarecimentos ofertados pela empresa FGC Engenharia, na pessoa de Bruno Rodrigues, vimos expor o que segue:

Trata-se de questionamento que aponta "inconsistência de informações" na memória de cálculo do PP 01/2023. Contudo, não há a especificação de qual inconsistência se verifica. Desse modo, esta Diretoria carece de maior detalhamento para fins de plena elucidação dos fatos, cabendo ao interessado a demonstração, devidamente especificada, daquilo que entende por inconsistente.

Atenciosamente,

Gustavo Frejat - Mat.: 500.251 - Chefe de Gabinete DOPCRV

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123

Em seg., 24 de abr. de 2023 às 10:00, Bruno Rodrigues <bruno.rodrigues@fgcengenharia.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Barreto <pedro.barreto@fgcengenharia.com.br>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Cc: maxwell.soares@fgcengenharia.com.br, projetos@fgcengenharia.com.br

24 de abril de 2023 às 11:15

Bom dia, prezados.

Segue print do arquivo anexo, nas páginas 3 e 4 do mesmo, as informações lançadas nas tabelas estão indecifráveis.

Além do fato de algumas das tabelas estarem zeradas.

Att,

informamos que o parâmetro utilizado para a frequência de pintura, trata-se de 8 vezes por ano, em praças e seis vezes em vias urbanizadas do município.

COMPOSIÇÃO						
80.1. 20.105.0005-A - PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMAO (M)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,00%	EMOP	H	0,10000000	R\$ 00,00	R\$ 00,00
				TOTAL MAO DE OBRA:		R\$ 00,00
MATERIAL	FORTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
00209	EMOP	0,02000000	R\$ 0,00	R\$ 00,00	23.059,93	276.719,14
00437	EMOP	0,00050000	R\$ 00,00	R\$ 00,00	576,50	6.917,98
*REFERÊNCIA TABELA EMOP : 12/2023		TOTAL MATERIAL:		R\$ 0,00		
		VALOR:		R\$ 0,00		

Esta composição está definida, como base para cálculo estimativo da Diretoria Operacional e não fixando como parâmetro final para as propostas apresentadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS				R\$ -
	PINTURA DE ELEMENTOS				

guarda-corpo informado pelas diretorias, com uma periodicidade de 3 (três) vezes ao ano.

17.017.0300-1 - PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA UMA DEMÃO DE ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO (M2)			
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE
20118	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,00%	H	0,95000000
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,00%	H	0,32000000

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
294	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, TIPO TEPAL, EM INTÉRIO E EXTERIORES	LA	0,05000000	R\$ 00,00
02385	AREIA 0,375 N° 100	YNL	0,50000000	R\$ 00,00
7179	ΦΥΝΔΟ ΑΝΤΙΟΧΡΟΣΙΟ ΔΕ ΒΑΣΕ ΔΕ ΠΕΡΙΝΑ ΑΛΘ ΥΠΙΧΑ ΜΟΝΟΦΙΧΑΔΑ (1/4ΓΛ)	YNL	0,12000000	R\$ 00,00
TOTAL MATERIAL:				R\$ 00,00
VALOR:				R\$ 00,00

Esta composição está definida, como base para cálculo estimativo da Diretoria Operacional e não fixando como parâmetro final para as propostas apresentadas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Livre de vírus. www.avast.com.

Segue resposta da empresa.

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Barreto** <pedro.barreto@fgcengenharia.com.br>
Date: seg., 24 de abr. de 2023 às 11:14
Subject: RES: Erros - Memória de Cálculo PP nº 01/2023 - SRP
To: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Cc: <maxwell.soares@fgcengenharia.com.br>, <projetos@fgcengenharia.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erros - Memória de Cálculo PP nº 01.2023 - SRP.PDF
348K

SOMAR DOPCRV <dopcrv@gmail.com>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

24 de abril de 2023 às 11:34

Prezados, bom dia!

Considerando a melhor delineação dos argumentos expostos em questionamento anterior, emanado da empresa FGC ENGENHARIA, referentes ao PP nº 01/2023, esclarecemos:

I - Trata-se de mero erro material que não interfere no juízo de interpretação, tampouco nos valores e quantitativos apresentados. Veja-se, o corpo do Termo de Referência é nítido ao expressar todas as informações, de modo que os questionamentos recaem tão somente sobre o anexo "Memória de Cálculo". Vale dizer que alguns algoritmos, por mera questão do sistema de digitação adotado, apresentaram caracteres diversos do pretendido, sem, contudo, alterar sentidos e valores do texto;

II - Na composição do item "Pintura de Meio-Fio com cal", nas colunas "Preço Unitário" e "Total", a grafia correta seria "R\$ 0,00". Ocorre que o "R\$" foi substituído por símbolo diverso, o que não recaiu sobre o numeral e, portanto, não há que se falar em qualquer inconsistência com capacidade de macular o certame.

III - Na composição do item "PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA UMA DEMÃO DE ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO (M2)" a descrição do material apresentou a substituição de algumas palavras por algoritmos diversos. No entanto, uma simples leitura de todo o contexto do Edital, inclusive do Termo de Referência, é plenamente possível o entendimento, sem diversidade de interpretação de texto, bastando seguir-se por uma leitura lógica de disposição dos argumentos no Termo de Referência.

IV - Logo, o caso trata de ínfimo erro material, que não ostenta o condão de macular o certame, não havendo que se falar na adoção de medidas diversas ao regular andamento do feito. A interpretação do texto, que deve ser levada em conta dentro de uma lógica sistemática, não foi abalada, não ocorrendo, ainda, qualquer espécie de vício nos cálculos e quantidades apresentadas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>
Para: Pedro Barreto <pedro.barreto@fgcengenharia.com.br>

24 de abril de 2023 às 12:06

Segue resposta da Diretoria:
Prezados, bom dia!

Considerando a melhor delineação dos argumentos expostos em questionamento anterior, emanado da empresa FGC ENGENHARIA, referentes ao PP nº 01/2023, esclarecemos:

I - Trata-se de mero erro material que não interfere no juízo de interpretação, tampouco nos valores e quantitativos apresentados. Veja-se, o corpo do Termo de Referência é nítido ao expressar todas as informações, de modo que os questionamentos recaem tão somente sobre o anexo "Memória de Cálculo". Vale dizer que alguns algoritmos, por mera questão do sistema de digitação adotado, apresentaram caracteres diversos do pretendido, sem, contudo, alterar sentidos e valores do texto;

II - Na composição do item "Pintura de Meio-Fio com cal", nas colunas "Preço Unitário" e "Total", a grafia correta seria "R\$ 0,00". Ocorre que o "R\$" foi substituído por símbolo diverso, o que não recaiu sobre o numeral e, portanto, não há que se falar em qualquer inconsistência com capacidade de macular o certame.

III - Na composição do item "PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA UMA DEMÃO DE ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO (M2)" a descrição do material apresentou a substituição de algumas palavras por algoritmos diversos. No entanto, uma simples leitura de todo o contexto do Edital, inclusive do Termo de Referência, é plenamente possível o entendimento, sem diversidade de interpretação de texto, bastando seguir-se por uma leitura lógica de disposição dos argumentos no Termo de Referência.

IV - Logo, o caso trata de ínfimo erro material, que não ostenta o condão de macular o certame, não havendo que se falar na adoção de medidas diversas ao regular andamento do feito. A interpretação do texto, que deve ser levada em conta dentro de uma lógica sistemática, não foi abalada, não ocorrendo, ainda, qualquer espécie de vício nos cálculos e quantidades apresentadas.

--

Atenciosamente,

Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123

[Texto das mensagens anteriores oculto]